



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.251/2024

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Willian Sanches – Relator e Cristiano Correa da Silva – Membro, que assumiram interinamente como presidente e relator nesta reunião. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Devido a falta do Presidente titular desta comissão e o mesmo sendo relator da comissão de orçamento e finanças os membros decidiram por não analisar as matérias. Não havendo mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em cinco de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Willian Sanches
Presidente interino

Cristiano Correa da Silva
Relator interino